

JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72.004.778.00-16

Licitação - Dispensa - Emergência - Lei 10544/88, art. 64, IV e Lei 8666/93, art. 24, IV e alterações - justificativa de preços - tabela de SVP - acolhido o ajuste (v.u.).

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo TC nº 72.004.778.00-16, do qual é Relator o Conselheiro ANTONIO CARLOS CARUSO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, acolher o ajuste.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM - Revisor, EURÍPEDES SALES e a Conselheira Interina MARIANA P. A. Q. BARBOSA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de março de 2001.

EDSON SIMÕES
Presidente

ANTONIO CARLOS CARUSO
Relator